



Publicado no "Correio Jozense" nº 1357, de 17/8/51
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

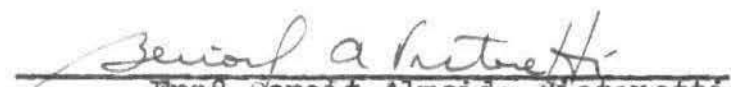
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

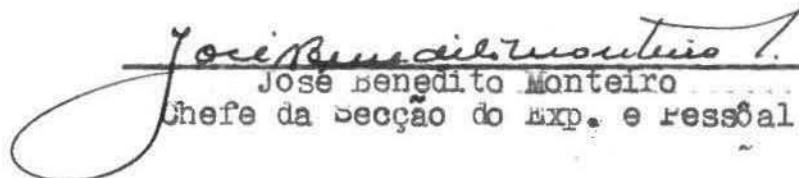
DECRETO Nº 66
de 8 de Agosto de 1.951

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta o Sr. BELARMINO DE MORAES, nos termos do artigo 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de 18 de Setembro de 1.946, combinado com os artigos 91 e 107, da Constituição Estadual de 9 Julho de 1.947, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), a partir desta data.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de Agosto de 1.951.


Eng^o Benoit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na seção do Expediente e Resol, aos oito de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.


José Benedito Monteiro
Chefe da Seção do Exp. e Resol